

José Rocivaldo Gomes	5494	Motorista	Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça
----------------------	------	-----------	---

Art. 2º Os magistrados e servidores designados para o mutirão, nos termos desta Portaria, atuarão conjuntamente com o magistrado respondendo pela Comarca de Mauriti e com os servidores lotados na referenciada Comarca.

Art. 3º Autorizar a concessão de diárias além da quantidade prevista no art. 10 da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013 aos magistrados, pertinentes aos deslocamentos para o exercício das atividades objeto da presente Portaria, em face do caráter excepcional.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Presidente

**PORTRARIA Nº 293 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias  
para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8501524-06.2014.8.06.0000

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder em favor de ADAILTON SALES DOS SANTOS, Matrícula nº 10027, 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário R\$ de 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Sobral/CE, para viajar com a equipe do Departamento de Patrimônio deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos, 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTRARIA Nº 294 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias  
para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8501589-98.2014.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art.º 1º Conceder em favor de FRANCISCO CARLOS DE LIMA, Matrícula nº 10039, FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA, Matrícula nº 1548, e FRANCISCO GILWAGNER SOUSA CRUZ, Matrícula nº 8299, 2 (duas) diárias, sendo 1 (uma) diária com pernoite no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e 1 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para cada um, em razão de viagem às Comarcas do interior do Ceará, a serviço do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, AOS**, aos, 17 dias do mês de fevereiro de 2014 .

Vládia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTRARIA Nº 295 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,